

2º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade

2º Congresso Alagoano de Medicina de Família e Comunidade

EDITAL Nº 2 / 2025
SUBMISSÃO DE OFICINAS

A Comissão Científica do 2º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade e 2º Congresso Alagoano de Medicina de Família e Comunidade, no uso de suas atribuições, torna público o edital de submissão de oficinas para apresentação no evento, a realizar-se nos dias 28 e 29 (pré-congresso), 30 de abril, 1º e 2 de maio de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A segunda edição do Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade e Congresso Alagoano de Medicina de Família e Comunidade, tem como objetivo incentivar e promover o intercâmbio científico e cultural entre os estudantes e profissionais atuantes na rede de Atenção Primária à Saúde do Brasil e estimular o aprendizado e a prática de atividades científicas.

1.2 O conteúdo das oficinas é de inteira responsabilidade dos autores.

1.3 As despesas necessárias à realização da oficina e ao comparecimento ao evento serão de inteira responsabilidade dos autores, à exceção de recursos previamente aprovados pela organização.

1.4 O limite de pessoas por oficina é de cinco (5), sendo um autor e quatro (4) coautores.

1.5 O limite de inscrição de oficina como autor principal será de até duas (2) propostas. Não há limite de inscrição de oficinas como coautor.

1.6 A oficina selecionada para apresentação terá isenção de duas inscrições no Congresso. Essa isenção é exclusiva para os autores e organizadores da oficina e portanto são intransferíveis.

1.7 No momento da submissão da proposta não é necessário estar inscrito no Congresso. No entanto, se a oficina for selecionada para apresentação, os coautores que irão participar da apresentação deverão efetuar a inscrição no prazo de dez (10) dias corridos após recebimento do e-mail de confirmação.

1.8 A oficina aceita para apresentação deverá ter no mínimo dois apresentadores para sua realização, o autor e pelo menos um coautor.

1.9 Será emitido certificado para autor e coautor(es) que apresentaram a oficina durante o evento.

1.10 Ao efetuar a inscrição da oficina, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todos os itens deste regulamento.

2. DA COMISSÃO AVALIADORA

2.1 A Comissão Científica definirá uma Comissão Avaliadora, encarregada de avaliar as oficinas inscritas e composta por especialistas de áreas afins aos temas apresentados.

2.2 As propostas enviadas serão submetidas de maneira sigilosa à Comissão Científica. A Comissão Avaliadora selecionará as propostas para apresentação no evento considerando: metodologia proposta, dando preferência para metodologias ativas; relevância do tema para o trabalho na Atenção Primária; adequação dos recursos e espaço necessários aos disponíveis; e número de oficinas que poderão ser realizadas durante o evento.

3. DAS OFICINAS

3.1 As oficinas devem estar de acordo com um dos cinco eixos centrais do Congresso, descritos a seguir:

Eixo 1 - Sistemas e Políticas de saúde

Descrição: Compõem este eixo toda temática que norteia a formulação dos sistemas e políticas públicas em saúde.

- Gestão da Clínica, acesso e indicadores de qualidade na APS
- O trabalho da enfermagem na APS em diferentes países
- Financiamento na APS
- Controle social/ participação popular
- Ação política / visibilidade política da enfermagem e medicina
- Saúde suplementar na Enfermagem e Medicina de Família e Comunidade
- Saúde global: alterações climáticas e cuidados com o meio ambiente
- Redes de atenção à saúde
- Avaliação em saúde

Eixo 2 - Processo de trabalho (Dimensão gerencial)

Descrição: Compõem este eixo toda temática que norteia aspectos da dimensão gerencial da atuação na Estratégia em Saúde da Família.

- Técnico de enfermagem como membro da equipe
- Instrumentos assistenciais (POP, rotina, escalas, notas técnicas)
- Empreendedorismo e inovação
- Vigilância em saúde
- Indicadores de saúde
- Enfermeiro como Responsável Técnico
- Enfermeiro como Gerente

Eixo 3 - Assistência e gestão do cuidado (Dimensão prática assistencial)

Descrição: Compõem este eixo toda temática que norteie aspectos da dimensão prática-assistencial da Estratégia em Saúde da Família.

- Prática clínica do enfermeiro
- Sistematização da Assistência em Enfermagem
- Raciocínio clínico
- Prática do técnico e auxiliar de enfermagem na APS
- Teleassistência
- Coordenação do cuidado
- Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
- Trabalho em equipe
- Educação em saúde
- Educação popular
- Trabalho colaborativo na APS

Eixo 4 - Educação Profissional em Saúde e o Campo da Enfermagem

Descrição: Compõem este eixo toda dimensão do campo de formação e ensino em Enfermagem de Família.

- Formação das Enfermeiras
- Formação das auxiliares e técnicas em enfermagem

- Especialização em moldes práticos - residências em saúde Uniprofissional e Multiprofissional
- Especialização Lato sensu
- Mestrado e doutorado profissional e acadêmico
- Educação Permanente em Saúde
- Educação Interprofissional

Eixo 5 - Equidade e diversidade

Descrição: Compõem este eixo toda a dimensão principal do Congresso que norteia a Equidade e Diversidade no SUS.

- População ribeirinha e das florestas
- Povos tradicionais: indígenas e quilombolas
- População em situação de rua
- Refugiados e imigrantes
- Atenção Primária Prisional
- APS inclusiva
- População LGBTQIA+
- População negra
- Povos de religiões de matrizes africanas

Eixo 6 - Da epidemiologia à MCCP Alagoana - mais voltado aos temas clínicos, educação em saúde e a epidemiologia na saúde do povo alagoano

Descrição: na Atenção Primária à Saúde, a promoção e assistência são pilares fundamentais que visam garantir a saúde integral da população. A promoção envolve ações educativas, prevenção de doenças, estímulo a hábitos saudáveis e articulação comunitária para modificar determinantes sociais e ambientais que afetam a saúde. Já a assistência corresponde ao cuidado direto ao paciente, incluindo diagnóstico precoce, tratamento, acompanhamento e reabilitação, sempre com foco na continuidade, acessibilidade e integralidade do cuidado.

Nesta área de conhecimento esperamos ver trabalhos que envolvam promoção, prevenção e atualizações clínicas que valorizem e demonstrem nosso modo peculiar de abordagem: o **Método Clínico Centrado na Pessoa (MCCP)**,

priorizando a individualidade do paciente em todos os aspectos do cuidado. A relação médico-paciente fortalecida pelo envolvimento do ouvir ativamente o paciente, compreender suas experiências, valores, necessidades e contexto social, para construir um plano terapêutico compartilhado, valorizando o cuidado humanizado e integral.

Eixo 7 - O eco do Zumbi e o grito por equidade e liberdade o "C" de MFC Voltados para Práticas comunitárias

Descrição: a saúde comunitária preocupa-se com a saúde de grupos e comunidades, considerando as especificidades do território onde vivem. Aqui nesse eixo esperamos dialogar sobre temas que envolvam populações especiais em Alagoas, que apresentam características, necessidades e vulnerabilidades específicas que demandam políticas públicas e ações de saúde diferenciadas para garantir a equidade e a inclusão social. Entre essas populações, destacam-se:

- **Povos indígenas:** Presença de comunidades indígenas que mantêm suas culturas, línguas e tradições, enfrentando desafios relacionados ao acesso a serviços de saúde, educação e direitos territoriais.
- **Quilombolas:** Comunidades remanescentes de quilombos, com identidade cultural própria, que vivem em territórios específicos e necessitam de políticas específicas para proteção dos direitos sociais e de acesso à saúde.
- **População rural:** Agricultores familiares e trabalhadores rurais enfrentam dificuldades de acesso a serviços de saúde e enfrentam riscos ligados ao trabalho no campo, como exposição a agrotóxicos.
- **População em situação de rua:** Pessoas em condição de vulnerabilidade social que demandam atenção especial em saúde mental, assistência social e serviços integrados para reinserção social.
- **Pessoas com deficiência:** Indivíduos que necessitam de acessibilidade, recursos de apoio e serviços especializados para garantir sua inclusão e autonomia.
- **Grupos LGBTQIA+:** População que enfrenta discriminações específicas, requerendo políticas de saúde que assegurem o respeito à identidade de

gênero e orientação sexual, além do acesso a serviços com acolhimento e prevenção.

Essas populações exigem abordagens integradas, respeitosas e sensíveis às suas particularidades para reduzir desigualdades e promover o direito à saúde e ao bem-estar em Alagoas e esperamos que nosso congresso traga com potência essas discussões. Este eixo reúne trabalhos que discutem estratégias de acolhimento, educação em saúde, participação social e defesa de direitos, além de ações que evidenciem a resistência das populações oprimidas, a potência dos territórios e a construção de práticas de cuidado que promovam dignidade, proteção social e qualidade de vida.

4. ESTRUTURA PARA SUBMISSÃO

Define-se, por oficina, uma atividade de metodologia ativa, em que um grupo de pessoas discute e realiza atividades teórico-práticas a respeito de um assunto ou projeto específico, enfatizando a troca de ideias, a demonstração e aplicação de conhecimentos, técnicas e habilidades. A oficina pode ter uma pequena apresentação teórica, mas deve ser essencialmente prática.

Para submissão das oficinas, haverá necessidade de preenchimento do formulário de inscrição (disponível no site do evento), seguindo todos os campos:

ESTRUTURA	CARACTERES
Título	150 caracteres
Objetivo	500 caracteres
Método	1000 caracteres
Público alvo - máximo 30 pessoas	150 caracteres
Qual inovação e/ou qualificação será apresentada visando o processo de trabalho na APS?	1000 caracteres

Considerações/Aprendizados esperados	1000 caracteres
Observações	500 caracteres

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição das oficinas será no período de **15/12/2025 até 1º/03/2026**, sujeito a prorrogação desta data mediante decisão da Comissão Científica.

5.2 A inscrição será feita por meio do site º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade | 2º Congresso Alagoano de Medicina de Família e Comunidade.

5.3 O meio de comunicação oficial da Comissão Científica com os inscritos será via **e-mail - congresso.cbefc@gmail.com** e atualizações do site.

5.4 Link para inscrição -

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvBoUj01qoh0alhLAnLQmwtqTJ4Ci-wTZPvd4K7E0oOc5qg/viewform?usp=header>

6. DA SELEÇÃO

6.1 O resultado das oficinas selecionadas será divulgado no dia **10/03/2026** por e-mail e pelo site, sujeito a prorrogação avisada no mesmo meio.

6.2 Com o intuito de valorizar as diversas experiências, em virtude das limitações da quantidade de sala e as necessidades de grade, a comissão científica poderá propor alterações e fusões entre duas ou mais propostas de oficina. Nesses casos, será realizado contato prévio com os submissores para avaliar a aceitação das propostas e as alterações ocorrerão apenas com a anuência dos mesmos.

6.3 As oficinas submetidas fora das normas impostas por este edital não serão selecionadas.

7. DA APRESENTAÇÃO

7.1 A data e horário exatos das oficinas serão divulgados no site e no e-mail de todos os submissores, no mínimo, quinze (15) dias de antecedência do evento, podendo ser alterados conforme solicitação via e-mail com antecedência até uma semana anterior ao evento.

7.2 O tempo para cada oficina será de duas (2) horas, caso haja necessidade de tempo diferente, deverá ser registrado no formulário de inscrição no campo observação e será avaliado pela Comissão.

7.3 O tempo destinado a cada oficina deve ser respeitado, em termos de hora de início e de término.

7.4 O público máximo para cada oficina será de até 30 pessoas.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Será emitido, via e-mail, apenas um certificado por oficina, contando com os nomes da autoria principal e colaboradores presentes em sua realização.

Comissão Organizadora

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.